**45ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 29 de março de 2022 (terça-feira), das 14h às 15h22min.

Reunião realizada mediante a utilização de recursos da tecnologia da informação, nos termos do art. 7º do Anexo Único do Decreto nº 51.111/2014 (Regimento Interno), c/c art. 21 do Decreto nº 55.882/2021 (Sistema de Avisos, Alertas e Ações), em virtude das medidas preventivas ao contágio do COVID-19.

As presenças dos membros foram registradas pela Secretaria Executiva através de verificação dos participantes na reunião realizada através do Google Meet.

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho (Presidente), representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Liliana da Silva Barcellos (Secretária Executiva), representante da Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (CC/Subética); Sra. Carla Vargas Segatto, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sr. Wellington Cardoso Moraes, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sr. Márcio Uberti Moreira, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Hugo Alberto Simões Penha, representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sr. Élvio Ciechowicz Júnior e Sra. Amanda Ciarlo Ramos, representantes da Secretaria da Saúde (SES); Sra. Larissa Portinho dos Reis Bandeira, representante da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPS); e Sra. Nathália Lauermann Tassinari, representante da **Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS).**

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, §2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, §3º, do RI.

Ausências justificadas: Nenhuma.

Ausências não justificadas: Nenhuma.

A reunião foi realizada mediante a utilização de recursos da tecnologia da informação (Google Meet), nos termos do art. 7º do Anexo Único do Decreto nº 51.111/2014 (Regimento Interno), c/c art. 21 do Decreto nº 55.882/2021 (Sistema de Avisos, Alertas e Ações), em virtude das medidas preventivas ao contágio do COVID-19. Esteve presente, nos momentos iniciais da reunião, a Subchefe de Ética, Controle Público e Transparência Viviane Furtado Migliavacca. A reunião iniciou com as boas-vindas aos novos membros do Colegiado, cuja designação ocorreu no DOE-e de 09/03/2022. Foram prestados alguns esclarecimentos sobre as competências da CMRI/RS, bem como a respeito da forma de atuação dos seus membros, nos termos do Decreto nº 49.111/2012 e do Decreto nº 51.111/2014 (Regimento Interno). Foi consignado pela Secretaria Executiva que todo o material de trabalho do Colegiado está disponível em <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri-rs>. Passado este momento inicial, foi iniciada a relatoria pela SSP do recurso na Demanda LAI nº 31.816, cuja respectiva Decisão será oportunamente disponibilizada no Portal Central do Cidadão, link: <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/decisoes>. Por fim, restou determinado pela Presidência que as próximas Reuniões Ordinárias sejam realizadas na última terça-feira de cada mês, nos meses ímpares, cujas datas deverão ser disponibilizadas no link https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/calendario-das-reunioes-da-cmri-rs-6077471649e2f.

Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Educação

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria da Saúde

Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

**Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social**